

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL		CNPJ: 75.132.860/0001-88	
Endereço: PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS, N° 32			
Cidade: ALVORADA DO SUL	CEP: 86150-000	DDD/Telefone: (43)3157-1000	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO GASPARELLI		C.P.F: 467.635.549-15	
C.I./Órgão Expedidor: 3.746.987-4		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ESAÚ SILVEIRA		CEP: 86150-000	
Município: ALVORADA DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99137-1212	
E-mail 1: gabinete@alvoradadosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3157-1005	
E-mail 2: obras@alvoradadosul.pr.gov.br			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Obra de Pavimentação Asfáltica Vias Internas da Comunidade Pedro Ribeiro – Distrito do município de Alvorada do Sul	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Obra de Pavimentação Asfáltica Vias Internas da Comunidade Pedro Ribeiro – Distrito do município de Alvorada do Sul		
Trecho 1 Extensão 380,00 m Área 2.280,00 m ² - coordenada inicial 22°42'46.42"S, 51°17'49.05"O, coordenada final: 22°42'38.64"S 51°17'53.95"O		
Trecho 2 Extensão 76,64 m Área 459,83 m ² coordenada inicial 22°42'39.28"S, 51°17'40.73"O, coordenada final: 22°42'42.16"S 51°17'45.38"O		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/6

Trecho 3 Extensão 200,00 m Área 1.200,00 m²
coordenada inicial 22°42'42.16"S, 51°17'45.38"O, coordenada final: 22°42'39.12"S 51°17'49.97"O

Trecho 4 Extensão 509,03 m Área 3.054,18 m²
coordenada inicial 22°42'39.08"S, 51°17'49.16"O, coordenada final: 22°42'39.53"S 51°17'31.24"O

Trecho 5 Extensão 410,97 m Área 2.465,81 m²
coordenada inicial 22°42'39.50"S, 51°17'30.49"O, coordenada final: 22°42'39.60"S 51°17'14.39"O

Trecho 6 Extensão 206,80 m Área 1.240,80 m²
coordenada inicial 22°42'39.66"S, 51°17'31.17"O, coordenada final: 22°42'45.60"S 51°17'32.50"O

Trecho 7 Extensão 580,00 m Área 3.480,00 m²
coordenada inicial 22°42'46.05"S, 51°17'11.58"O, coordenada final: 22°43'05.82"S 51°17'05.71"O

Trecho 8 Extensão 461,03 m Área 2.766,18 m²
coordenada inicial 22°42'45.66"S, 51°17'32.80"O, coordenada final: 22°42'45.37"S 51°17'49.98"O

Trecho 9 Extensão 682,33 m Área 4.094,00 m²
coordenada inicial 22°42'46.18"S, 51°17'12.40"O, coordenada final: 22°42'45.59"S 51°17'32.55"O

Trecho 10 Extensão 200,00 m Área 1.200,00 m²
coordenada inicial 22°42'39.75"S, 51°17'13.93"O, coordenada final: 22°42'45.86"S 51°17'12.33"O

Extensão total: 3.706,80 m (3,706 km)
Área total: 22.240,80 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

A comunidade do Ribeiro atualmente encontra-se com suas vias totalmente sem pavimentação, o que gera inúmeros transtornos à população local, especialmente nos períodos de chuva, quando a lama e as condições precárias de tráfego dificultam a mobilidade, e na época de estiagem, com o excesso de poeira prejudicando a saúde respiratória dos moradores.

Do ponto de vista social, a pavimentação asfáltica proporcionará maior qualidade de vida, acessibilidade, segurança no deslocamento de pedestres e veículos, além de favorecer a integração da comunidade com as demais regiões do município. A obra também reduzirá custos com manutenção de veículos, diminuirá riscos de acidentes e melhorará as condições para serviços públicos como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de saúde.

Na perspectiva econômica, a pavimentação trará valorização imobiliária e incentivo ao comércio local, visto que a

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

melhoria da infraestrutura urbana é um dos principais fatores para o desenvolvimento econômico regional. A obra também contribuirá para a atração de novos investimentos, fortalecimento das atividades produtivas e geração indireta de emprego e renda, uma vez que a comunidade passará a contar com vias adequadas para o escoamento de mercadorias e circulação de pessoas.

Assim, a execução da pavimentação asfáltica na Comunidade do Ribeiro é uma medida necessária e estratégica, que atende não apenas às demandas imediatas da população, mas também estabelece bases para o desenvolvimento sustentável da comunidade e de todo o município.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	Ud	01	61	90
3	1	Pavimentação	Ud	01	91	240
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	91	240
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	61	90
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	61	90
7	1	Sinalização	Ud	01	91	240
8	1	Administração Local	Ud	01	61	240
9	1	Instalação do Canteiro	Ud	01	61	150
10	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-----	-----	-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.827.305,29	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	263.403,90	0,00	0,00
120	1.372.269,24	0,00	0,00
150	1.372.269,25	0,00	0,00
180	1.354.376,81	0,00	0,00
210	704.289,43	0,00	0,00
240	760.696,66	0,00	0,00
Sub-total	5.827.305,29	0,00	0,00
Total geral	5.287.305,29		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Alvorada do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Não haverá contrapartida municipal para o presente objeto – Contrapartida foi dispensada VIDE Despacho Governamental fl. 731 (mov.129) e Despacho 39 fl. 732 (mov.130) protocolo cabeça 23.978.545-0

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Curitiba

**MARCOS
ANTONIO
GASPARELLI**
:46763554915
Marcos Antônio Gasparelli
CPF: 467.635.549-15
Prefeito municipal de Alvorada do Sul

Assinado digitalmente por MARCOS
ANTONIO GASPARELLI:46763554915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
11587975000184, OU=videoconferencia,
CN=MARCOS ANTONIO
GASPARELLI:46763554915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 15:56:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Data :01/10/2025

7 - OBSERVAÇÕES

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6	

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 23.978.545-0:

- Ofício Municipal fl.3 a 4a (mov.3) fl. 678 a 679a (mov.103)
- Documentação do Prefeito: Ata de Posse fls. 479 e 480 (mov.42) , RG fl. 475 (mov.39) e 476 (mov.40) e CPF fl. 477 e 478 (mov.41). Comprovante de endereço do prefeito fl. 481 (mov.43)
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fl. 473 (mov.37)
- Projeto Executivo - Representações Gráficas fls. 483 e 483a (mov.45), fls. 600 (mov.82) a 607a (mov.89)
- Memorial Descritivo fls. 610 a 651a (mov.92)
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos fls. 685 a 699a (mov.109)
- Memória de Cálculo do Dimensionamento e ensaios fls. 275 a 442a (mov.21)
- Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT fl. 563 e 563a (mov.60)
- Ofício de ISS fl. 564 e 564a (mov.61)
- Planilhas de Cálculo de BDI
BDI sem desoneração fls. 567 e 567a (mov.64)e fls. 568 e 568a (mov.65)
- Planilhas de Custos Indiretos
Mobilização e Desmobilização: fls. 711 a 713a (mov.119), fls. 735 a 736a (mov.133)
- Administração Local fls. 710 e 710a (mov.118)
- Canteiro de obras fls. 709 e 709a (mov. 117)
- Planilha Orçamentária fl. 718 a 722a (mov.124)
- Relatório da Curva ABC de Serviços fls. 723 a 724a (mov.125) e de Insumos fls. 725 a 727a (mov.126)
- Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fl. 716 e 716a (mov.122)
- Relatório Fotográfico fls. 532 a 545a (mov.56)
- ART orçamento, fiscalização, projeto executivo, laudo fl. 684 e 684a (mov.108)
- ART de dimensionamento e ensaios fls. 443 e 444 (mov.22)
- Licenciamento Ambiental fls. 747 e 748a (mov.143)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 494 (mov.54)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos. Fl. 492 (mov.54)
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência. Fls. 493 (mov.54)
- Cronograma físico-financeiro fls.749 (mov.144)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:



ePROTOCOLO



Documento: **plano_de_trabalho_convenio5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 03/10/2025 14:01.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcos Antonio Gasparelli** em 01/10/2025 15:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/04/2026 14:16 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **23.978.545-0** por: **Marcos Antonio Gasparelli** em: 01/10/2025 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: